



EDITAL N° 002/2023

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2023.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras/NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/UFRR, no uso de suas atribuições, torna público o processo de aplicação de exame de proficiência em leitura em língua estrangeira: espanhol, inglês e francês, em conformidade com a resolução **DECISÃO N° 001/2021-CEPE UFRR de 21 de julho de 2021**.

1. DA NATUREZA DO EXAME

- 1.1. O exame de proficiência em língua estrangeira a ser aplicado será de compreensão leitora em língua estrangeira, de forma virtual.
- 1.2. Este exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto(s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura usada pelo(a) candidato(a).
- 1.3. A prova constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa.
- 1.4. Notas de corte, bem como validade do exame, dependerão de cada programa de pós-graduação.
- 1.5. Somente receberão os certificados de aprovação os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 1.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2. DO PÚBLICO ALVO:

- 2.1. Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR.
- 2.2. Demais interessados.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 100 vagas para inglês, 100 vagas para espanhol e 50 vagas para francês.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de 17 de julho a 31 de julho de 2023.
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma:
 - a) Via Google Forms, devendo estar devidamente preenchido conforme o solicitado.
 - b) O link para inscrição será disponibilizado no dia 17 de julho de 2023 no site da ufr.br/editais.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário, documento oficial com foto.
- 4.4. Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão comprovar vínculo com a instituição e anexar declaração em campo destinado na ficha de inscrição.
- 4.5. O comprovante de pagamento deverá ser anexado até o dia 31/07/2023, em formulário a ser disponibilizado no site da ufr.br/editais;
- 4.6. O não envio do comprovante no prazo estabelecido, acarretará a não homologação da inscrição.
- 4.7. O(a) interessado(a) pode realizar até duas provas em línguas estrangeiras, desde que haja compatibilidade de horários, conforme itens 8.2. e 8.3 deste edital.
- 4.8. Caso o candidato se inscreva para o Exame em mais de um idioma, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente a cada inscrição.
- 4.9. Após o registro da inscrição não será possível substituir qualquer informação.



5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A taxa de inscrição estipulada para a prova de proficiência em 2023.1 será de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 5.2. Para cada prova o (a) interessado (a) deverá pagar a taxa no valor estipulado no item 5.1.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, após gerar e imprimir uma GRU (Guia de Recolhimento da União), no site do Tesouro Nacional, com os dados a seguir:
 - Entrar no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - UG. 154080 (unidade gestora)
 - Gestão 15277 (UFRR)
 - Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima
 - Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
 - Referência: 3017
 - Competência: Competência do mês que irá ser pago (ex.: 03/2023 ou 04/2023)
 - Vencimento: 31/07/2023
 - CPF (DO (A) CANDIDATO (A))
 - Nome (DO (A) CANDIDATO (A))
 - Valor principal: 200,00
 - Valor total: 200,00
- 5.4. O número de referência **3017** deverá, **obrigatoriamente**, constar na guia de recolhimento (GRU).
- 5.5. O (a) interessado (a) deverá anexar cópia do comprovante de pagamento no link do Google Forms que será disponibilizado a partir do dia 17/07/2023, observando a data limite de 31/07/2023 até às 23:59.
- 5.6. As inscrições só serão homologadas após o envio do comprovante de pagamento da GRU a ser devidamente conferido.

6. DA ISENÇÃO

- 6.1. Candidatos (as) alunos (as) dos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRR e do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR terão isenção total da taxa de inscrição, por inclusão no Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais.
- 6.2. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição aos interessados pagantes.

7. DA APLICAÇÃO DO EXAME

- 7.1. Os exames de Espanhol, Inglês e Francês serão aplicados no dia 24 de agosto de 2023.
- 7.2. Os exames de Espanhol e Francês ocorrerão às 08:30h – horário local de Boa Vista/RR.
- 7.3. O exame de Inglês ocorrerá às 14:30h – horário local de Boa Vista/RR.
- 7.4. Será obrigatório ter em mãos, no dia da prova, caneta na cor preta ou azul.

8. DURAÇÃO DOS EXAMES

- 8.1. A realização do exame terá duração máxima de três horas.
- 8.2. O (a) candidato (a) que não entregar as respostas no prazo estipulado neste edital e no sistema, estará automaticamente reprovado.
- 8.3. Cada candidato (a) terá o direito de utilizar apenas dicionários impressos.

9. DA CORREÇÃO DOS EXAMES

- 9.1. Os critérios de correção seguem na tabela abaixo:



CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compreensão e interpretação de texto científico	3,0
Síntese da abordagem temática	2,0
Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
Argumentação com base no texto de língua estrangeira	2,0

9.2. Será atribuída pontuação zero a resposta que estiver em branco.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. Os resultados preliminares das provas serão divulgados no site www.ufrb.br/editais, no dia 08/09/2023 a partir das 10h00min.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. Este Edital estará disponível no site da UFRR (<https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing>) e nos murais externos do Núcleo.

12. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso por meio de formulário, disponível no ANEXO III, a ser encaminhado no e-mail (nucele@ufrb.br), digitalizado, no prazo de 24 horas, da publicação do resultado preliminar.

12.2. O julgamento e decisão serão informados pelo Nuclele, em até 44 horas, através do site institucional (<http://ufrb.br/editais>) ou na secretária do Nuclele.

12.3. O resultado final do recurso será informado pelo Nuclele, em até 48 horas, através do site institucional (<http://ufrb.br/editais>) ou na secretária do Nuclele.

12.4. Será admitido um único recurso administrativo para os resultados preliminares para cada candidato.

12.5. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

12.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. Após a análise dos recursos, o resultado final das provas será divulgado na secretaria e no site da UFRR no dia 12/09/2023, a partir das 10hrs.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

14.1. O edital terá vigência apenas para o primeiro semestre do ano de 2023.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Este edital poderá ser impugnado, através do formulário disponibilizado no Anexo II, no prazo de 24 horas a partir da publicação do mesmo, via e-mail (nucele@ufrb.br).

15.2. Somente serão apreciadas as solicitações de impugnação expressas em termos claros e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

15.3. As solicitações de impugnação serão analisadas pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos aprovados que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) terão direito ao Certificado de Proficiência de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, no qual constará a nota obtida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



- 16.2. Os certificados serão elaborados e encaminhados após duas semanas da divulgação do resultado final, para o respectivo e-mail informado na plataforma Google Forms.
- 16.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 16.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Nucele.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do NUCELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	27/06	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Impugnação do edital	28/06	nucele@ufrr.br
Período de inscrições	17/07 a 31/07	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Pagamento taxa de inscrição	17/07 a 31/07	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Homologação das inscrições	03/08	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Aplicação do exame de espanhol/francês	24/08	NUCELE
Aplicação do exame de inglês	24/08	NUCELE
Resultado preliminar	08/09	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Recurso ao resultado preliminar	11/09	nucele@ufrr.br
Resultado dos recursos	11/09	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing
Resultado final	12/09	https://drive.google.com/drive/folders/1GALUtXz8ad6-UFi85YF-ISUgONIAGAU3?usp=sharing

